

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 / 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS IMÓVEIS EDIFICADOS NO TRECHO DAS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E DOUTOR MOREIRA, ONDE ESTÁ SENDO EXECUTADA GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a conceder isenção da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026 aos imóveis edificadas nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira diretamente impactados pela obra de construção de galeria para escoamento de águas pluviais, objeto do Processo Licitatório nº 048/2023.

Parágrafo Único: Serão considerados imóveis diretamente impactados aqueles confrontantes com o tapume que delimita os limites da obra de construção da galeria mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2024.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Os residentes em imóveis edificadas nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira estão sendo fortemente prejudicados pela obra de construção de galeria para escoamento de águas pluviais na localidade, como dificuldade de acesso a suas casas, poeira excessiva, barulho, mal cheiro, sem contar problemas transitórios de acesso a água, energia elétrica e telefonia, serviços de entrega, entre outros.

A presente proposta visa amenizar, minimamente, os problemas provocados pelo Município de Conselheiro Lafaiete.

Consiste em uma singela medida de reconhecimento dos transtornos provocados às famílias impactadas pela obra municipal.

Entendemos que a proposta não se trata de uma isenção fiscal, mas uma compensação aos prejuízos provocados pelo Município as famílias atingidas por obra pública.

Outrossim, o Município possui diversos exemplos de renúncia fiscal muito menos meritórios que o proposto, como, por exemplo, a isenção de IPTU para empresas instaladas no Distrito Industrial por 10 anos (Lei Complementar 150/2022), isenção para imóveis tombados (Lei Complementar 2000/2023), além dos programas de refinanciamento de dívidas que são frequentemente editados.

Assim, esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2024.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados solicitam a isenção de Taxa de Coleta de Lixo e de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para os imóveis prejudicados pela construção de galeria para escoamento de águas pluviais realizada pelo Município de Conselheiro Lafaiete nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira.

Conselheiro Lafaiete, junho/2024.

Nome	CPF	Endereço
1. Marta Maria de Castro	792.061.586.00	Sr. Moreira 52 e 62
2. Denis M. M. Silva	523.802.966.20	MARECHAL 207
3. Ana Selma Luz da	507.866.606.00	Marechal 249
4. Janaina Azevedo	07336648657	Marechal 87
5. Janaina Azevedo	07336648657	Marechal 83
6. João Luiz	747607986-91	MARECHAL 127
7. ROSANNE P.S. ARAUJO	581017486-87	11 127
8. EDECI B. F.	044504838.71	1111 101
9. Mano Geronimo		MARECHAL N° 71B
10. SINESIO ROBERTO	125.505978.85	MARECHAL 171
11. Arlindo José R. R.	00097693617	DR. MOREIRA 23 L1
12. Geraldo Antonio	268.999.736.34	DR. MOREIRA 23 L1
13. Valdeir Fabricio de Souza	045368826.85	DR. MOREIRA 23 L2
14. Robert Ferreira Batista	268792126.20	DR. MOREIRA 23 AP. 2
15. Jorgeane Carlos Pereira	105.009.666.56	DR. MOREIRA 45
16. Aquino Biele Gonçalves de Melo	005.268.400.07	DR. Moreira 71, apto. 02
17. Roman Aquino	73839140669	DR. MOREIRA 82 AP.
18. João Angelo L. Lima	035.350.946.90	DR. Moreira 82 Apto 8
19. Anita Lucia	28736788600	DR. MOREIRA 82/11. 10
20. Simone Lima Batista	078.692.046-76	DR. MOREIRA, n° 82/11. 02
21. Afonso S. P.	20340117672	R. MOREIRA 82
22. Elizabeth da L. V. Coelho	319.901.266.34	R. A. MARECHAL Flair 85
23. Carlos Roberto	402344266-91	R. DR. MOREIRA 83
24. Vera Fonseca Pinto	140509628.45	R. DR. Moreira 73

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados solicitam a isenção de Taxa de Coleta de Lixo e de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para os imóveis prejudicados pela construção de galeria para escoamento de águas pluviais realizada pelo Município de Conselheiro Lafaiete nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira.

Conselheiro Lafaiete, junho/2024.

Nome	CPF	Endereço
1. Peterson Felipe de J. Batista	067367736-28	Doutor Moreira, 82 Casa 2 São Sebastião
2. ROBERTO LOPES	269003406/30	Doutor M. 13
3. Marlene D. Cardoso	343.129.946.68	Dr. Moreira 71. APTA
4. Fatima p. Francisco	065674.296-82	R. Doutor Moreira 22C
5. Leici a geraldina mps	104483628-80	A Doutor Moreira (82)
6. Algia Camara de Moraes	704250946-34	J. Dr. Moreira 72
7. Valéria Lima	029227356-80	R. Dr. Moreira 13A
8. Valécio de Moraes	049.283.206.80	R. Doutor Moreira 95
9. Edyane Silva	00526494662	Marechal Floriano 259
10. Maria José de F. M.	25674293600	MARECHAL F. PEIXOTO 127
11. Raimundo José de J. Neto	56555946687	Marechal F. Peixoto
12. José de F. M.	083193756-49	Marechal F. Peixoto 127C
13. José de F. M.	166.366 816.87	DR. MOREIRA 22
14. Wilson Neto	006833738-89	Marechal FLORIANO 167 -
15. Raimundo V. R.	28016754558-000-00	M. Floriano 247
16. Raimundo V. R.	568.913.504.00	Dr. Moreira 128
17. Raimundo V. R.	166.263.956-87	M. Floriano, 281
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		